



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.151 de 25 de fevereiro de 2025 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Nelson Noll	Representante da SAERRGS
Luis Roberto Andrade Ponte	Representante da SERGS
Gustavo Toniolo	Representante da FETERGS
Fábio Avancini Rodrigues	Representante da FARSUL
Darcy Luiz Zottis Filho	Representante da FEDERASUL
Luiz Anibal Vieira Machado	Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler	Representante da FETRANSUL
Sérgio Luiz Klein	Representante da FIERGS
Sivori Sarti da Silva	Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO Eng^o Marco Aurélio Michelin
ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA: Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 25 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENG^o JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.150, realizada em 18 de fevereiro de 2025, não foi submetida à aprovação, pois o Conselheiro Guilherme de Abreu e Silva Michelin deseja fazer algumas considerações, com assentimento do Colegiado.....

ORDEM DO DIA: DAER - 21/0435-0039658-0- CR-11.713/25 - que versa sobre a proposta de municipalização em favor do Município de Venâncio Aires/RS, da titularidade da rodovia VRS-816, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 14971/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, Relator**, cujos fundamentos acolhem por maioria das representações presentes, com abstenção do Conselheiro Paulo Richard Ziegler, **RESOLVE:** homologar a Resolução 14971/25 do Conselho de Administração do DAER/RS que é favorável à municipalização, em favor do Município de Venâncio Aires/RS, do trecho da rodovia estadual VRS-816, compreendido entre o km 0,00 e o km 13,36, coordenadas inicial 29°36'01.56”S, 52°11'28.51”O e final 29°35'01.77”S, 52°05'53.77”O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de 13,36 km 0, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle Nº 087 à fl. 126, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. 077/2025/JMRA/DAER em fls. 114/115 e no Relato, inclusos no processo n.º 21/0435-0039658-0.....

DAER - 24/0435-0010128-5 - CR-11.714/25 - que versa sobre a prorrogação do prazo do Convênio n.º AJ/CN/006/24, celebrado entre o DAER/RS e o Município de Dois

.....

Lajeados/RS, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 14968/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade das representações presentes, RESOLVE: homologar a Resolução 14968/25 do Conselho de Administração do DAER/RS que é favorável quanto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º AJ/CN/006/24, firmado com o Município de Dois Lajeados/RS, pelo período de 180 dias, sob o fundamento legal dos Artigos 111 e 184, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 19, inciso “II”, da Instrução Normativa nº 06/2016, da CAGE/RS, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle Nº 088 em fl. 533, no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. BSF/EB/023/2025 em fls. 516/522, e no Relato, inclusos no processo n.º 24/0435-0010128-5.-----**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta à equipe técnica sobre o objeto do Convênio estabelecido entre o DAER e Dois Lajeados/RS, e a prorrogação seria a partir de quando, em resposta, o relator do processo, Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues responde que trata-se da 4ª Etapa da Rota Turística Águas e Vales – Est. 2+820 até est. 5+200, com recursos do Convênio AJ/CN/006/2024, DAER e recursos próprios da Prefeitura, conforme PROA 24/0435-0010128-5, com pedido de 180 dias para término da pavimentação asfáltica deste trecho (ligação entre Dois Lajeados e São Valentim do Sul). Em complementação, a equipe técnica destaca que a prorrogação normalmente é a partir da data da publicação da resolução no Diário Oficial do Estado. Em seguida, o Conselheiro Fábio questiona se há notícias sobre BR-293/RS, pois a ponte estaria bloqueada para veículos de carga na BR-293/RS, em Piratini, a partir de segunda-feira, 24/02/2025, em pleno início de colheita. A equipe técnica assinala que há rotas alternativas (a rota alternativa por rodovia pavimentada para chegar a Bagé é a utilização da BR-392/RS até Caçapava do Sul e por conseguinte a BR-153/RS), porém o Conselheiro argumenta que é uma volta muito grande assinalando que há falha estrutural e aponta que gera dificuldades no escoamento da safra. Diante disso, o Conselheiro Fábio disse que irá até o DNIT para ter maiores informações. Neste momento, o Conselheiro Luiz Anibal Vieira Machado, representante da FETTRAROD, pergunta sobre a ponte sobre o Arroio Capanezinho, na Estrada do Geribá, que é um dos principais corredores da produção agrícola de Cachoeira do Sul, em resposta, a equipe técnica diz que necessita constantemente de avaliação, uma vez que o Superintendente Regional de Santa Cruz, Engenheiro João Batista Rosa de Almeida, diz que a ponte é uma monovia, e suporta 15 toneladas, todavia circulam bitrens que superam esta marca de pesagem. Portanto, não há madeiramento que sustente tal atividade continua, demandando frequentes trocas de trilhos de madeira. O Conselheiro Sérgio Luiz Klein, representante da FIERGS, declara que trafegando pela Estrada do Mar, no trecho Torres-Capão da Canoa, encontrou dificuldades com relação à sinalização, não sabendo se estava de um lado da pista, no outro lado ou no meio, podendo ocasionar acidentes tendo em vista a precariedade. Em complementação, o Conselheiro Fábio observa que os trevos novos do Município de Imbé também estão deficientes quanto à sinalização. A equipe técnica responde que o recapeamento feito pelo pessoal de conservação é feito antes da sinalização horizontal, tendo em vista o custo de U\$ 2.000,00 o metro. No seguimento, o Conselheiro Fábio pergunta sobre a situação da PELT (Plano Estadual de Logística de Transportes) e em resposta, o Conselheiro Sérgio diz que estaria sendo feito algum tipo de atualização pela INFRA S.A. que desenvolve um estudo aprofundado da infraestrutura disponível para identificar necessidades e propor soluções de investimentos que possibilitem a redução de

custos, tempos de viagem e de emissão de poluentes.

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR